

Sor of

Página número 100 -

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 11 de janeiro de 1.995 =

= BOLLETIM INTERNO NÚMERO 008 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 12/JAN/95 - (QUINTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, Capitão QOPM OLIVEIRAE.M
 Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM LEÃOE.M
 Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM MIGUELC.C.S
 Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAULO - CCS e Cabo PM LISBOAC.C.S
 Soldados de Guarda do Quartel, n°s 1914/4032/4054/1905/2038/2566..C.C.S
 Guarda da S. S. P., Soldados n°s 1167 e 2270C.C.S
 Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRAC.C.S
 Dia ao Almacarifado, Cabo PM LOAMI (2177)C.C.S
 Dia à S. Material Belo, Soldado PM ERALDO (1481)C.C.S
 Elétricista de Dia, Soldado PM CUZÉBIO (1113)C.C.S
 Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054)C.C.S
 0800, 12 Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb.PEREIRA/Sds.ARIMATHÉA/ELIANE MARIA e
 EDILEIDEPPFem
 22 Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb.ELIAS/Sds.VALDEMIR/EDIVÂNIA e FÁTIMA...PPFem
 31 Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb.ANDRÉ/Sds.MECENAS/MÉRCIA/MAXILENE...PPFem
 42 Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb.PEREIRA/Sds.ARIMATHÉA/ELIANE MARIA/EDILEIDE

= 2ª P A R T E =

= INSTRUÇÃO = (SEM ALTERAÇÃO)

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS - Por conveniência própria, classifico os Oficiais abaixo, nas seguintes funções:

- a). CMT DO CONTINGENTE DA SEC DA FAZENDA - 1º Tenente QOPM ULISSES FEIXOTO PINTO NETO, RG. 1.165.794-0/SE, ficando dispensado o 1º Tenente QOPM JOSÉ JERÔNIMO DOS SANTOS, RG. 171.207-1/SE;
- b). CMT DO PCSV DO 3º BPM - Asp. a Of. PM VALMIR SOUZA CRUZ, RG. 1.165.241-7/SE, ficando dispensado o 1º Tenente QOPM ULISSES FEIXOTO PINTO NETO, RG. 1.165.794-0/SE;
- c). AUXILIAR DE ADM DO 3º BPM - 1º Tenente QOPM JOSÉ JERÔNIMO DOS SANTOS

Flávio

= Cont do Bol Int nº 008 de 11 Jan 95 =

2 - CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇO - TRANSCRIÇÃO -

a). POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL - DPA - SCAv.

CERTIDÃO - O Diretor Interino de Pessoal da Ativa, em atendimento a solicitação formulada pelo ex-policial-militar DEMÉTRIO DA COSTA SOUZA, desta Corporação, no sentido de que lhe seja passado por certidão o tempo de serviço prestado, para fins de fazer prova junto a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE. CERTIFICA que, de acordo com os dados registrados em documentos arquivados nesta Diretoria, o ex-militar filho de Pedro Demétrio de Sousa e de Alzira Maria de Jesus da Costa Sousa, nascido em oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, no Estado do Rio de Janeiro, serviu nesta Corporação no período de cinco de março de mil novecentos e noventa e dois a vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, contínua, dia a dia, como efetivo tempo de serviço, hum mil e dezoito dias, que perfazem o total de 02 (DOIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS de serviços prestados. Nada mais havendo a tratar com relação ao que requer o peticionário, eu, VIRGÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, Major policial-militar, registro geral vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um, Chefe Eventual da Seção de Cadastro e Avaliação, mandei datilografar, conferi e subscrevi a presente certidão, que vai assinada pelo Senhor Tenente-Coronel Policial Militar - Diretor Interino de Pessoal da Ativa. Quartel General, em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

(a). JOSE LUIZ CASTRO AZEVEDO - Ten-Cel PM
RG. 18.455 - Dir Interino da DPA.

b). ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MERITI
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FUNCIONAL.

CERTIDÃO - Em cumprimento ao despacho da Diretora do Departamento de Cadastro-Funcional, ANA MARIA VARANDAS PIRES, exarado no processo nº 1.818, de 06 de março de 1.992, que de acordo com as informações do Setor de Estatutário (SE) - DEMÉTRIO DA COSTA SOUZA, ex-funcionário desta Prefeitura, exerceu o cargo de AGENTE DE FORTARIA, sob matrícula nº 0.10010-2, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social. De acordo com o mapa de levantamento de tempo de serviço prestado a esta Prefeitura o total é de 326 (trezentos e vinte e seis) dias, ou seja, 10 (DEZ) MESES e 26 (VINTE E SEIS) DIAS, até a data de sua exoneração, assim discriminados: 1.991 - 269 dias - 1.992 - 057 dias. Nomeado em 02 de abril de 1.991. Exonerado à pedido a contar de 28 de fevereiro de 1.992, pela Portaria nº 512/92 e processo nº 1785/92. Nada mais constando e por ser verdade, passei a presente Certidão aos 13 (treze) dias de mês de março de 1.992 (hum mil novecentos e noventa e dois), a qual vai por mim Fátima Fernandes Gorgênia, datilografada, conferida e assinada pela Diretora do Departamento de Cadastro-Funcional.

(a). ANA MARIA VARANDAS PIRES - Diretora do Departamento de Cadastro Funcional.

• Q - Assinatura, o PM/1 providencie as anotações no prontuário e fique finalizado. Ass. a Of. PM Adido ao EM

Aracajú

Página número 102 -

= Cont do Bol Int nº 008 de 11 Jan 95 =

3 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL - Apresentou-se hoje nesta Corporação, por conclusão de férias regulamentares, o Major QOPM ROMALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, -RG. 167.471-4/SE.

- Em consequência, reassuma a sua respectiva função.

4 - EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - DIÁRIO OFICIAL nº 22.195, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994 - DECRETOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994 - TRANSCRIÇÃO -

a). Exonera, a pedido, Assessor Militar III, Símbolo CCS-08, da Policia Militar do Estado do Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

E X O N E R A R

A pedido, o Tenente-Coronel QOPM JAIME SIMOES, RG. nº 115.395/SE, do cargo em comissão de Assessor Militar III, Símbolo CCS-08, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 1994.

Aracaju, 25 de novembro de 1994; 173º da Independência e 136º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarión d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

b). Exonera, a pedido, Assessor Militar II, Símbolo CCS-09, da Policia Militar do Estado do Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

E X O N E R A R

A pedido, o Tenente-Coronel QOPM MANOEL LUIZ COSTA SANTOS, RG. nº 130.909/SE, do cargo em comissão de Assessor Militar II, Símbolo CCS-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 1994.

LCSA Dat. Continua...

Ano

Lámina número 103 -

= Cont do Bol Int nº 008 de 11 Jan 95 =

Aracaju, 25 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

c). Exonera, a pedido, Assessor Militar II, Símbolo CCS-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VI e VII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

E X O N E R A R

A pedido, o Coronel QOPM LUIZ BASTOS VASCONCELOS, RG. nº 115.604/SE, do cargo em comissão de Assessor Militar II, Símbolo CCS-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 1994.

Aracaju, 25 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

d). Exonera, a pedido, Assessor Militar I, Símbolo CCS-11, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VI e VII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

E X O N E R A R

A pedido, o Capitão QOPM JOSÉ ANSELMO SANTOS, RG. nº 6.0.438/SE, do cargo em comissão de Assessor Militar I, Símbolo CCS-11, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 1994.

Aracaju, 25 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

Araçá.

Página número 104 -

= Cont do Bol Int nº 008 de 11 Jan 95 =

e). Nomeia, em comissão, Assessor Militar I, Símbolo CCS-II, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.143, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

NOMEAR

Em comissão, o Coronel QOPM LUIZ BASTOS VASCONCELOS, RG. nº 115.604/SE, para exercer o cargo de Assessor Militar I, Símbolo CCS-II, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 1994.

Aracajú, 25 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Fiamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

f). Nomeia, em comissão, Assessor Militar I, Símbolo CCS-II, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.143, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

NOMEAR

Em comissão, o Tenente-Coronel QOPM MANOEL LUIZ COSTA SANTOS, RG. nº 130.909/SE, para exercer o cargo de Assessor Militar I, Símbolo CCS-II, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 1994.

Aracajú, 25 de novembro de 1994; 173º da Independência e 103º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Fiamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

LCSA Dat. Continua...

Ao 97

Página número 105 -

= Cont do Bol Int nº 008 de 11 Jan 95 =

g) Nomeia, em comissão, Assessor Militar II, Símbolo CCS-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.143, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

N O M E A R

Em comissão, o Tenente-Coronel QOPM JAIME SIMÕES, RG. nº 115.395/SE, para exercer o cargo de Assessor Militar II, Símbolo CCS-09, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 1994.

Arauájú, 25 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarión d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

h) Nomeia, em comissão, Assessor Militar II, Símbolo CCS-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.143, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

N O M E A R

Em comissão, o Major QOPM JOSÉ ALOÍSIO OLIVEIRA SAI, RG. nº 142.034/SE, para exercer o cargo de Assessor Militar II, Símbolo CCS-09, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 1994.

Arauájú, 25 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarión d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

LCSA Dat. Continua...

Fa-9

Página número 106 -

= Cont do Bol Int nº 008 de 11 Jan 95 =

- 1). Nomeia, em comissão, Assessor Militar III, Símbolo CCS-08, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

NOMEAR

Em comissão, o Capitão QOPM JOSÉ ANSELMO SANTOS, RG nº 600.438/SE, para exercer o cargo de Assessor Militar III, Símbolo CCS-08, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 1994.

Aracaju, 25 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

- j). Exonera, a pedido, Delegado Distrital de Polícia, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

EXONERAR

A pedido, o 2º Tenente PM JOÃO SANTANA SOBRINHO, RG nº 151.829/SE, do cargo em comissão de Delegado Distrital de Polícia, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 07 de outubro de 1994.

Aracaju, 25 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarion d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

"Aracajú"
Edicção número 107 -

= Cont do Bol. Inc. nº 008 de 11 Jan 95 =

I) Nomeia, em comissão, Delegado Municipal de Polícia, Símbolo CCS-10, na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve,

NOMEAR

O 2º Tenente PM JOÃO SANTANA SOBRINHO, RG. nº 151.829/SE, para exercer o cargo de Delegado Municipal de Polícia - Símbolo CCS-10, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 07 de outubro de 1994.

Aracaju, 25 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

(aa). JOÃO ALVES FILHO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Flamarión d'Ávila Fontes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

5 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE OFICIAL PM - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, concedidas ao 2º Tenente QOAPM JOSÉ LUIZ SANTOS ANDRADE, RG. 232.052-5/SE, publicado no BI nº 229, de 21/12/94, terão início no dia 12 deste mês, devendo apresentar-se pronto para o serviço, no dia 1º Fev 95.

III - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitorias da CF, combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO OS 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, ao 2º Sgt.QPMP-O nº 155 da 4ª Cia/1º BPM UBIRATAN BATISTA SANTOS, RG. 595.324.3/SE, devendo apresentar-se pronto para o serviço, no dia 16 do corrente mês.

2 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRACA PM - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, concedidas ao 1º Sgt.QPMP-O nº 054 do BPMont JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA BARRETO, RG. 300.770-2/SE, terão início a partir desta data, devendo apresentar-se pronto para o serviço, no dia 31 do corrente mês.

3 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência crônica, transfiro da 3ª Cia do 1º BPM para a CCSy, os Soldados: 1º SGT. 4059 REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA, RG. 791.309/SE e 1º SGT. 960.760-9/SE, a fim de prestarem suas funções.

Foto-9

Licença nº pro 108 -

= Cont do Bol. Int nº 008 de 11 Jan 95 =

4 - PEDIDOS DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE RESERVISTA - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os Ex-policiais militares abaixo, solicitaram a este Comando, 2ª Via dos Certificados de Reservistas de 2ª Categoria, que foram expedidos por esta FMSE, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedido aos Reservistas abaixo relacionados, a 2ª Via dos Documentos solicitados;
- b). Publique-se e arquive-se.

- ARIOSVALDO MESSIAS DOS SANTOS - Filho de Aloisio Messias dos Santos e de Maria Helena dos Santos, nascido no dia 08 Mar 66, natural de Recaju-SE, portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 807427 - Série A, o qual foi substituído pelo Certificado de Reservista de 2ª Categoria sob nº 166327 - Série B (2ª Via);
- JOSÉ ALVES DA SILVA - Filho de Manoel Alves da Silva e de Josefa de Castro da Silva, nascido no dia 08 Jul 56, natural de Itabaiana-SE, portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 393930, Série A, o qual foi substituído pelo Certificado de Reservista de 2ª Categoria sob nº 166326 - Série B (2ª Via);
- JOSÉ MESSIAS CONCEIÇÃO SANTOS - Filho de Francisco Batista Santos e de Maria das Virgens Conceição Santos, nascido no dia 29 Mar 60, natural de Iaparatuba-SE, portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 807433 - Série A, o qual foi substituído pelo Certificado de Reservista de 2ª Categoria sob nº 166320 - Série B (2ª Via).

5 - APRESENTAÇÕES DE CERTIFICADOS E DIPLOMA -

- a). Em Parte nº 182, datada do 21/12/94, o 1º Tenente QOPM GÊNARIO DOS SANTOS JOÃO, Subcomandante do PPMont, apresentou o Certificado de Conclusão do 2º Grau (Curso de Suplência de Educação Geral), realizado nesta Capital, através da Divisão de Educação Supletiva do 2º Grau, expedido pelo Diretor da DES-SEEC em 12 Dez 94, pertencente ao 1º Sgt. QPMP-O nº 054 do PPMont JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA BARRETO, RG. 300.778-2/SE, para fins de constar nos seus assentamentos;
- b). Em Parte S/N, datada de 27/12/94, o Capitão QOPM ALBERICO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Cmt. da SCS/CB, apresentou o Diploma e Certificado abaixo, pertencentes ao Cabo QPMP-O nº 343 da SCS/CB FRA.C.SCS DE SÉ SANTOS, RG. 736.766-0/SE, para fins de constar nos seus assentamentos:
- DIPLOMA de Conclusão do Ano de Instrução no 28º BC, por ter com posto o Pelotão de Operações Especiais no ano de 1989, expedido pelo 1º Inf Fernando Hugo de Pinho Dias, Cmt. Pelopes, em 29 Dez 89;
- Certificado de Conclusão do CURSO DE FORMAÇÃO DE CÂBOS DA QM 07/01 Inf, realizado em 18 Jul 87 no 28º BC, expedido pelo Cmt. do 28º Batalhão de Caçadores em 23 Jul 87;

LCSA Dat. Continua...

Fancy

Lámina número 109 -

= Cont do Bol Int nº 008 de 11 Jan 95 =

- c). Em Parte nº 146, datada de 15/12/94, o Capitão QOFM JOSE CARLOS F. DROSO ASSUMPCÃO, Cmt. da 3ª Cia/4º BPM, apresentou os Certificados abaixo relacionados, pertencente ao Sgt. QPMF-O nº 1809 da 3ª Cia/42 BPM ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS, RG. 939.767-1/SE, para fins de constar nos seus assentamentos:
- Certificado do Curso de TELEIMPRESSOR, realizado no período de 06 a 30 Abr 92, no SENAC, expedido pela Diretora da DFP-Senac em 25 Mai 92;
 - Certificado do Curso de PRIMEIROS SOCORROS, realizado no SENAC, no período de 16/11 a 03/12/92, com duração de 40 horas, expedido pela Diretora da DFP-Senac em 22 Jan 93;
 - Certificado do Curso de DATILOGRAFIA, realizado no período de 09 Mar a 03 Ago 92, na Associação dos Motoristas do Novo Paraíso desta Capital, expedido pelo Presidente daquela Associação em 21/08/92;
 - Certificado do 2º KYU (KODOKU DOJO) FAIXA ROXA, Classe Adulto, por ter sido aprovado em exame de graduação de faixa, através da Federação Sergipana de Karatê, expedido pelo Presidente da FSK-CBK em 20 Set 93;
 - Certificado Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 211972851 - Cat. A1B, expedido pelo Diretor do DETRAN/SE em 30/03/94;
- d). Em Parte nº 223, datada de 15/12/94, o Capitão QOFM GILSON VICENTE DO NASCIMENTO, apresentou os Certificados abaixo relacionados, pertencentes ao Soldado QFMF-O nº 2423 da 3ª Cia/2º BIM MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, RG. 854.292-9/SE, para fins de constar nos seus assentamentos:
- Certificado de Conclusão do Curso de Micro-Computação Aplicada - Basic I, Basic II, com duração de 04 meses, realizado através do Centro de Informática da Petrolina Ltda, expedido em 15 Fev 89;
 - Certificado do Curso de DATILOGRAFIA, realizado através da Escola de Datilografia "Fraxedes Ramos", da cidade de Propriá/SE, expedido pelo Coordenador daquela escola em 13 Dez 87;
- e). Em Parte nº 119, datada de 29/12/94, o 2º Tenente QOFM-Fem. RITA DE SOUZA SILVESTRE DOS SANTOS, Subcomandante do PPFem, apresentou o Certificado de Conclusão do Curso de DATILOGRAFIA, realizado na Escola de Datilografia "Henry Mill", com duração de 03 mcs, no ano de 1982, expedido pela Diretora daquela escola em 15 Out 82.
- Em consequência, o Chefe da IM/1, tome conhecimento e providencie as anotações nos assentamentos dos policiais-militares referenciados.

LCSA Det. Continua...

Página número 110 -

= Cont do Bol Int nº 008 de 11 Jan 95 =

= 4^a P A R T E =

IV = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

I - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR - De acordo com o nº 54 e as letras "a" e "b" do artigo 58, do R-4, ficam canceladas as punições disciplinares abaixo, impostas ao TC QOPM JAIRTON OLIVEIRA SANTOS, RG. 148.142 - SSP/SE;

- a). (DETENÇÃO), em 03/11/1965;
- b). (PRISÃO), em 18/05/1966;
- c). (REPREENSÃO), em 17/01/1967;
- d). (REPREENSÃO), em 01/11/1971.

a);

Adm.
ADELINO SILVA FILHO - CORONEL QOPM.-
RESP. PELO CMDG GERAL DA PMSE.-

CAS Dat.